

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA AMPLIAÇÃO E OU TRANSFERÊNCIA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - EMI – EDITAL 034/2024

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado¹, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, torna pública a Convocação Simplificada para Ampliação e ou Transferência a qual será regida pelas normas estabelecidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente convocação simplificada será conduzida pela Divisão de Recursos Humanos — DRHU, em estrita observância aos princípios da publicidade, objetividade e impessoalidade, bem como pelas diretrizes dispostas em seu Regulamento de Pessoal.

2. DO OBJETO

2.1. Estabelecer normas que deverão ser observadas no processo de convocação simplificada para Ampliação e ou Transferência de Professores EMI que poderão ser lotados(as) nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, componentes da estrutura da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

3. DO PERFIL E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Serão considerados (as) elegíveis para concorrer às vagas de ampliação e ou de transferência Professores do Ensino Médio Integrado - EMI, com contratos ATIVOS com o CENTEC, lotados em qualquer uma das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza ou no interior do Estado do Ceará.

3.2. Para concorrer ao processo de convocação e ou ampliação não será exigido tempo mínimo de contratação.

3.3. O (a) Professor deverá comprovar a formação básica exigida conforme exposto no ANEXO III – FORMAÇÃO.

3.4. Os critérios de desempate para a transferência e ou ampliação observarão a ordem sequencial delineadas a seguir:

- Tempo de serviço no cargo/função de Professor (a) EMI;
- Inscrição no mesmo curso;
- Maior Titulação;

¹ O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.



- d) Conservar a maior idade, considerando-se dia, mês e ano;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O(a) Professor que atender aos critérios estabelecidos no item 3 deverá consultar a relação de vagas constates ANEXO II – QUADRO DE VAGAS, disponível no site do Instituto CENTEC <http://www.centec.org.br/>;

4.2 A opção escolhida pelo(a) candidato(a), dentre as vagas disponibilizadas, deverá ser enviada até às **23:59** horas do dia **22/07/2024** para o e-mail pessoalemi@centec.org.br, acompanhado do ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E OU AMPLIAÇÃO devidamente preenchido.

4.3. Deverá constar no assunto do e-mail: Convocação Simplificada Para Ampliação e ou Transferência, ao passo que no corpo do e-mail o NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(a) com o respectivo CPF;

4.4. Ac(a) candidato(a) será permitido solicitar apenas uma opção de vaga a qual deverá ser indicada no ANEXO IV.

4.5. Havendo interesse em alterar a vaga escolhida, far-se-á necessário o envio de e-mail, requerendo expressamente o cancelamento da primeira solicitação para, na sequência, enviar uma segunda observando rigorosamente o teor exposto no item 4.2.

4.5.1. Quaisquer alterações em face das vagas escolhidas deverão ser realizadas em estrita observância aos prazos fixados no calendário ANEXO I.

4.6. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o devido preenchimento do ANEXO IV, **NÃO serão analisadas**.

4.7. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições e ou solicitações que não estejam em consonância com teodos itens 3 e 4.2 do presente edital, tampouco em prazo diverso do estipulado no ANEXO I.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os(as) candidatos(as) que concorrerem as vagas de Prof./Coord. e obtiverem o deferimento de suas inscrições poderão serem convocados(as) para participarem de ENTREVISTA com equipe designada para tal finalidade, a ser realizada na modalidade presencial ou remota, a qual conservará caráter CLASSIFICATÓRIO e/ou ELIMINATÓRIO.

5.2. A modalidade, o horário e a data das entrevistas serão publicizadas no site do Centec, caso sejam realizadas remotamente, o link para acesso será enviado para o e-mail que foi informado quando da inscrição.

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) para concorrer às vagas disponibilizadas para ampliação e transferência de Professores, objeto do presente edital, não garante que haja a transferência e ou ampliação.

5.4. O(A) candidato(a) que estiver SEM LOTAÇÃO/CARGA HORÁRIA no semestre de 2024.2 terá prioridade.



5.4 O (a) candidato (a) terá 24h após o resultado FINAL para manifestar expressamente pedido de desistência da vaga, após o prazo não será mais possível.

6. DOS ANEXOS

6.1. Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

6.1.1. ANEXO I - CALENDÁRIO

6.1.2. ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

6.1.3. ANEXO III - FORMAÇÃO

6.1.4. ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/AMPLIAÇÃO

Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Rebeca Calcante Nunes
REBECA MARIA CAVALCANTE NUNES
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos — DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico — CENTEC

De Acordo


Marjory Bezerra
Assessora Jurídica
Marjory Bezerra
Coordenadora ASUR - CENTEC
Mat. 66813 / OAB/CE 797.797